



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 153

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º) De acôrde com o artº 25º do Regimento Interno fica extinto o mandato do Vereador Sr. Orual Salvador.

Artigo 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de Novembro de 1966.

FRANCISCO HODO VIEIRA DA ROSA
PRESIDENTE